



Prefeitura Municipal de Jundiaí  
Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - Departamento de  
Licenciamento de Obras e Instalações  
Alvará para Execução de Obra Particular - nº 78/2023

219  
H.S.

Obra.: CONF. ASSUNTO(S) TRATADO(S) NO PROCESSO  
Proprietário(s): PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
Local.: AV NAVARRO DE ANDRADE, S/N  
Loteamento.: VL BANDEIRANTES  
Bairro.: HORTOLÂNDIA  
Compl.:

### Responsáveis Técnicos

#### RESPONSÁVEL PELA REGULARIZAÇÃO

EMPRESA	ARQº PINA ARQUITETURA EIRELI	CREA/CAU 202045	ART/RRT.:
PELA EMPRESA	ARQº SILVIO TADEU PINA	CREA/CAU A904503	ART/RRT.: 13053165

#### RESPONSÁVEL PELO PROJETO

EMPRESA	ARQº PINA ARQUITETURA EIRELI	CREA/CAU 202045	ART/RRT.:
PELA EMPRESA	ARQº SILVIO TADEU PINA	CREA/CAU A904503	ART/RRT.: 13053165

### Assuntos do Alvará

REGULARIZAÇÃO COMERCIAL >500M²

COMERCIAL

1.427,46 m2

Processo nº. 34709-2/2015  
Projeto Aprovado em 03/08/2023

Projetos com volume de Movimentação de Terra superior a 100m³ devem apresentar Alvará de Terraplenagem antes da execução dos serviços.

JUNDIAÍ, 3 DE AGOSTO DE 2023

VÁLIDO QUANDO EXIBIDO COM O PROJETO APROVADO E PARA OBRA INICIADA ATÉ O DIA 03/08/2025.

Está expressamente proibido o uso de materiais produzidos com asbesto ou amianto nas construções públicas e privadas, no Município de Jundiaí. (Lei Complementar nº 332, de 26 de junho de

ERICSON RONALDO ARROIO  
ENGENHEIRO

A autenticidade deste alvará poderá ser verificada na internet, no endereço [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br)  
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.